ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | |
|---|---|
| ACEITO EM 22/05 /2017<br>APROVADO EM 30/ 05 /2017<br>REJEITADO EM / /2017<br>ARQUIVO | ATA<br>9772<br>9777 |

11

**REQUERIMENTO 379 /2017**

**PROTOCOLADO SOB Nº 1994 /2017**

**EM 22 /05 /2017**

**Exmo. Sr. Presidente**

**Requer Urgência**

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, requer a realização de **audiência pública** para tratar sobre a implementação na cidade do Rio Grande do reconhecimento extrajudicial do **Usucapião** nos termos do **artigo 1.071 do novo código de processo civil.**

Emitindo-se convite para os Cartórios de Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande, AOB Subseção Rio Grande, Juiz Diretor do Fórum, Defensoria Pública e Executivo Municipal atreves do Secretário da Fazenda e demais autoridades.

**Justificativa:**

Com a entrada em vigor do novo código de processo civil em março de 2016 surgiu a possibilidade de regularizar imóveis de posse de forma extrajudicial através de Usucapião, realizada em cartório. A audiência publica se faz necessária para o debate e viabilidade da implementação desta modalidade de usucapião em nossa cidade.

A cidade do Rio Grande possui inúmeros imóveis pendentes de regularização e com isto deixam de contribuir aos cofres públicos em face da impossibilidade do poder publico cobrar IPTU dos bens que se encontram irregulares.

**Ver. Flávio Maciel**
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

**VISTO**

Presidente